



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL

Recebido em: 16 / 03 / 26

INDICAÇÃO Nº 528 , DE 2026.

(Proponente: Vereador Edson Souza/MDB)



Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos do art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhado expediente à Secretaria Municipal de Serviços e Obras Públicas - SESOP, a manutenção e reparo da ciclovia localizada na Rua Tancredo Neves, esquina com a Rua Rio Grande do Sul, no bairro Centro.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 16 de março de 2026.

Edson Souza
Vereador/MDB

Justificativa

A presente indicação tem por finalidade atender à solicitação de moradores e usuários da ciclovia situada na Rua Tancredo Neves, esquina com a Rua Rio Grande do Sul, os quais relatam que o pavimento da ciclovia se encontra bastante deteriorado, apresentando rachaduras, desníveis e irregularidades.

Tal situação tem gerado risco à segurança dos ciclistas e usuários de patinetes, sendo frequentes os relatos de quedas e acidentes no local, justamente em razão das condições precárias da via destinada à mobilidade ativa.

A ciclovia é amplamente utilizada pela população para deslocamento diário, prática esportiva e lazer, razão pela qual se faz necessária a realização de reparos no pavimento, nivelamento da pista e demais melhorias necessárias, garantindo melhores condições de trafegabilidade e segurança aos usuários.

Diante disso, solicita-se a atenção do órgão competente para que sejam realizadas as devidas intervenções com a maior brevidade possível, prevenindo acidentes e promovendo maior segurança e qualidade na infraestrutura urbana do município.





Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ



edson

